INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 110, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor **Arthur Henrique Brandão Machado,** Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, REALIZE OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA PINTURA RAMPA DE ACESSIBILIDADE, NA PRAÇA JÓQUEI CLUBE, LOCALIZADA NA RUA OPALA, NO BAIRRO JÓQUEI CLUBE".

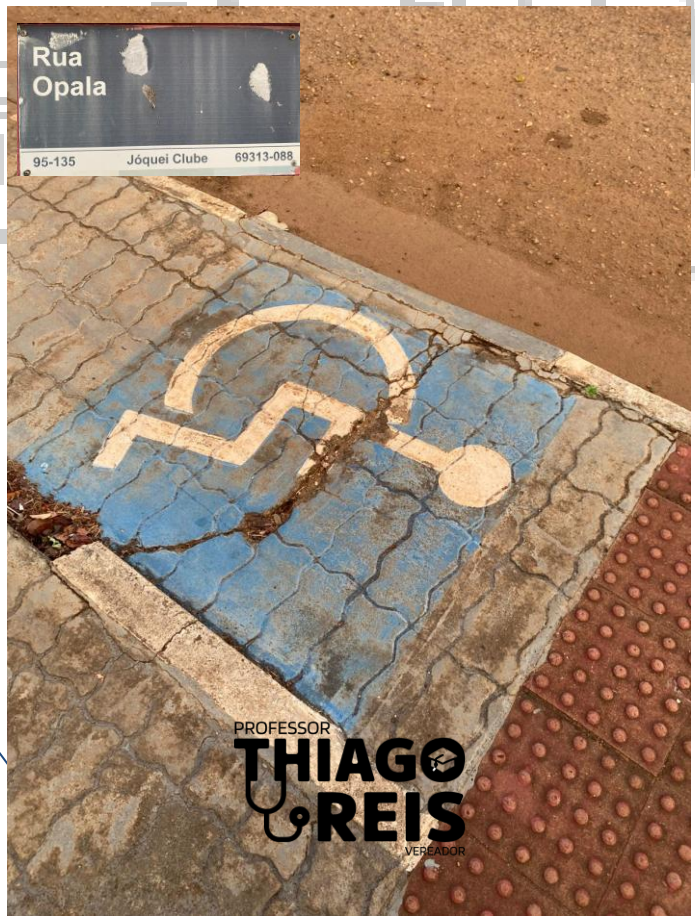

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade solicitar a manutenção da pintura da rampa de acessibilidade localizada na praça do Jóquei Clube. A sinalização encontra-se desgastada, dificultando a identificação adequada e prejudicando a segurança e autonomia das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. A revitalização é necessária para garantir acessibilidade plena, promover a inclusão e preservar a boa conservação do espaço público.

Boa Vista – RR, 26 de novembro de 2025

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

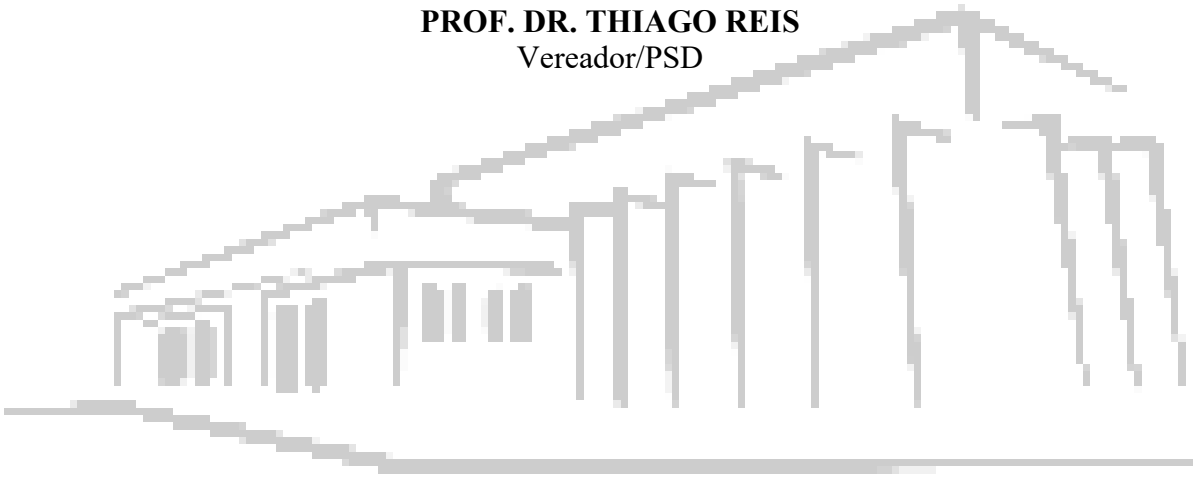

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro